



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: Projeto de Lei Complementar nº 13/2023

Aprovado em duas discussões. À sanção. A 2ª discussão foi realizada na mesma sessão, devido à urgência e relevância da matéria, a requerimento verbal, aprovado, do Vereador Dr. Elio Ajeka.

Câmara Municipal de Marília, 14 de agosto de 2023.

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

